



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 16/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 3 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº 52/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Instituir a Comissão Própria de Avaliação – CPA, no período de 01/04/2022 a 31/03/2025, deste IFMT – *Campus Alta Floresta*.

II - Designar os servidores, discentes e representantes da sociedade civil organizada abaixo relacionados, para compor a Comissão.

Representantes Docentes:

ROGÉRIO DA SILVA MATOS - Matrícula SIAPE nº 2280269 - Titular;

ADRIANO CAMPOS - Matrícula SIAPE nº 1870061 - Suplente;

Representantes Técnicos Administrativos:

LETÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 3162086 - Titular;

BRUNO DE MELO DELATIN - Matrícula SIAPE nº 1267887 – Suplente;

Representantes Discentes:

GABRIEL MORENO DA SILVA - Matrícula nº 20211BACADM - ALF0181 - 1º Titular;

LILIAN SAYURI ONO CARDOSO - Matrícula nº 2021214410330364 - 2ª Titular;

JOCIMARA DA SILVA DELATORI - Matrícula nº 2020214410330016 - 1ª Suplente;

SOILA MARIA SAVARIS - Matrícula nº 2021214410330291 - 2ª Suplente;

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

ASSIS FRIZON – CPF nº ***.983.709-** - Conselho Comunitário de Segurança Pública - Titular;

WESLEI CABESTRE - CPF nº ***.784.981-** - Loja Maçônica São João de Paranaíta nº 2566 - Suplente.

III – Tornar sem efeito a portaria nº 14/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA
Diretor Geral IFMT - *Campus Alta Floresta*
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 03/03/2022 17:06:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 318195

Código de Autenticação: 32056fba0c



PORTARIA 16/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 3 de março de 2022